



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para aquisição, em caráter emergencial, de kits de higiene pessoal familiar e toalhas de banho pra completar os kits, a serem destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social vitimadas pelas enchentes decorrentes da catástrofe climática que assolou o município, das empresas MIGUEL BITTENCOURT DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 93.534.022/0001-12, e, ELLEN BASTOS ROSA – LOJA SONHOS, inscrita no CNPJ sob o nº 47.696.205/0001-17, nos termos do processo protocolado sob o nº 2080/2024, com fundamento nos Pareceres Jurídico nº 438 e 440/2024, forte no artigo 2º, inciso I, c/c artigo 1º, caput e §2º, da Medida Provisória nº 1.221/2024, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo a presente contratação ser disponibilizada em sua integralidade no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo e forma estabelecido no artigo 13, da Medida Provisória supra, e, publicado, por extrato, na imprensa oficial do Município, nos termos da Lei Municipal nº 3.420/2012.

Taquari, 06 de junho de 2024.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI **Dispensa de Licitação Nº 033/2024**

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para aquisição, em caráter emergencial, de kits de higiene pessoal familiar e toalhas de banho pra completar os kits, a serem destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social vitimadas pelas enchentes decorrentes da catástrofe climática que assolou o município, das empresas MIGUEL BITTENCOURT DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 93.534.022/0001-12, e, ELLEN BASTOS ROSA – LOJA SONHOS, inscrita no CNPJ sob o nº 47.696.205/0001-17, nos termos do processo protocolado sob o nº 2080/2024, com fundamento nos Pareceres Jurídico nº 438 e 440/2024, forte no artigo 2º, inciso I, c/c artigo 1º, caput e §2º, da Medida Provisória nº 1.221/2024, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquari, 06 de junho de 2024.

